



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional



## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

### EDITAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA Nº 03/ 2018

O CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA, por meio da Reitoria, comunica as normas e os procedimentos para a seleção de projetos de Inovação Tecnológica, a serem desenvolvidos, em parceria com a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES, no período de 1º de agosto de 2018 e 31 de julho de 2019, destinados a todos os cursos de graduação da IES.

#### PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas, no período de **20 a 27 de junho de 2018**, as inscrições para seleção de projetos de **Inovação Tecnológica** para o Programa Institucional de Iniciação, Pesquisa Científicas, e Inovação Tecnológica do Centro Universitário Católico de Vitória.

#### Regras Gerais do Edital n.º 03/2018:

- I. O recebimento dos projetos será realizado pela Coordenação, das 9:00hs às 19:30hs, no período de 20 a 27/JUN/18.
- II. A documentação deverá ser entregue em um envelope fechado e o requerente receberá, no ato da entrega, um protocolo assinado pelo responsável atestando recebimento.
- III. Na homologação– serão revisados os envelopes, verificando a presença de todos os documentos exigidos no Edital, conforme descrito no item 6.1. (Documentos necessários à inscrição).
- IV. O professor e/ou aluno bolsista, que estiver com pendências relativas aos editais anteriores terão sua inscrição indeferida.
- V. Os processos que não atenderem às condições acima, bem como as demais normativas desse Edital CIPEC Nº 03/2018, não serão homologados.
- VI. O professor-orientador pode apresentar apenas um projeto por edital.
- VII. O aluno (bolsista) poderá participar somente de um projeto de inovação tecnológica por edital.
- VIII. Serão aprovados, no máximo, 2 (dois) projetos por curso de graduação.
- IX. Somente serão aprovados os projetos que alcançarem média final de, no mínimo, 3 (três) pontos.
- X. O início das atividades somente acontecerá após a confirmação que não existem pendências com relação à documentação do projeto e do aluno bolsista.

#### VIGÊNCIA DO EDITAL

De 20 de junho de 2018 a 31 de julho de 2019.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 1.1 Serão selecionados 04 (quatro) projetos de Inovação Tecnológica a serem desenvolvidos pelo Centro Universitário Católico de Vitória, em parceria com a FAPES.
- 1.2 Durante o processo de seleção serão aprovados, no máximo, 2 (dois) projetos por curso. Somente serão aprovados os projetos que alcançarem média final de, no mínimo, 3 (três) pontos.
- 1.3 Os projetos devem ser apresentados pelo professor-orientador e aluno, com o aceite do Coordenador de curso, de acordo com as instruções descritas neste edital.
- 1.4 O professor-orientador pode apresentar apenas um projeto de pesquisa por edital.
- 1.5 Cada aluno (bolsista) poderá constar apenas como partícipe em um projeto de pesquisa por edital.
- 1.6 As bolsas de Inovação Tecnológica serão concedidas pela FAPES e terão vigência de 1º de agosto de 2018 e 31 de julho de 2019, mediante a assinatura de contrato pelos alunos, conforme previsto no cronograma do presente edital e no EDITAL FAPES Nº 11/2018.
- 1.7 Cada projeto de Inovação Tecnológica deverá ter 1 (um) aluno bolsista.
- 1.8 O aluno bolsista receberá o valor mensal de R\$ 400,00, conforme fixado na Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da FAPES.
- 1.9 O descumprimento de obrigações do edital assumidas pelo aluno bolsista incorrerá na imediata suspensão ou cancelamento da bolsa de Inovação Tecnológica pela FAPES e/ou pela IES, conforme estabelecido no EDITAL FAPES Nº 11/2018 e também nas seguintes hipóteses: abandono injustificado do projeto; do não atendimento de compromisso assumido junto ao Programa; abandono, trancamento ou cancelamento de matrícula; bem como outras situações que configurem pendências acadêmicas e/ou financeiras junto à IES, o que poderá acarretar no ressarcimento das mensalidades da bolsa de IT.
- 1.10 O projeto Inovação Tecnológica não poderá ter alunos voluntários.
- 1.11 O professor-orientador receberá 2 horas de Iniciação Científica/Tecnológica, semanalmente, pelo desenvolvimento do projeto, custeado pelo Centro Universitário Católico de Vitória, durante toda vigência do edital.
- 1.12 O descumprimento de obrigações do edital assumidas pelo professor orientador incorrerá na imediata suspensão da carga horária de Iniciação Científica/Tecnológica e substituição do orientador. Na hipótese de abandono injustificado do projeto de IT, não atendimento de compromisso assumido no Programa ou ainda, no caso de persistirem pendências acadêmicas, a IES, poderá solicitar a restituição os valores das parcelas mensais recebidas, em valores atualizados.
- 1.13 Cada projeto poderá utilizar até R\$ 1.000,00 em materiais para o desenvolvimento da iniciação tecnológica, mediante preenchimento do formulário de dados orçamentário (Formulário 02) no ato da inscrição, a serem custeados pelo Centro Universitário Católico de Vitória. Após aprovação do projeto o Professor orientador deverá solicitar à Coordenação de iniciação científica e Inovação Tecnológica e ao setor de suprimentos a aquisição dos itens previstos no referido formulário, bem como acompanhar o tramite processual de compra e a retirada no almoxarifado central.
- 1.14 O projeto de inovação tecnológica somente terá continuidade, caso possua aluno bolsista devidamente matriculado e regularizado, dentro dos prazos previstos no cronograma de presente Edital.

## **2. PROCESSO SELETIVO**

2.1 O processo seletivo será divulgado através de Edital, a ser publicado com todas as diretrizes específicas e para que todos aqueles que tenham interesse em inscrever seus projetos possam participar da seleção. Os projetos são elaborados por professores vinculados à IES, com carga horária mínima de 20h semanais, com o aceite do respectivo Coordenador de curso, que indicam um aluno bolsista e também alunos voluntários, de acordo com a especificidade de cada projeto.

2.2 A análise e seleção de projetos de Inovação Tecnológica são da competência do CIPEC<sup>1</sup>, que pode, caso necessário, solicitar pareceres de mérito a assessores ad hoc, com formação e experiência na área de conhecimento em questão. Nesse processo, é essencial que se preserve o anonimato dos assessores *ad hoc*.

2.3 Conforme apregoado no regulamento da política de iniciação, pesquisa científica e inovação tecnológica do Centro Universitário Católico de Vitória, os principais critérios no processo de avaliação fundam-se no mérito científico, na exequibilidade da proposta, na competência do orientador, no desempenho acadêmico do aluno e no seu potencial como pesquisador.

### **3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR-ORIENTADOR**

3.1 Ser professor do Centro Universitário Católico de Vitória, com carga horária mínima de 20h semanais;

3.2 Possuir título de Mestre ou Doutor e competência na área do projeto de Inovação Tecnológica proposto;

3.3 Possuir experiência compatível com a função de pesquisador e estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq;

3.4 Propor projeto de Inovação Tecnológica somente depois de se certificar que os alunos indicados tem interesse genuíno pela atividade, dispondo de tempo e condições para pesquisar, sem prejuízo para suas demais obrigações acadêmicas;

3.5 Estar em dia com a instituição no tocante às obrigações relacionadas aos projetos de pesquisa próprios ou de sua orientação, bem como relativos à entrega de pareceres e à devolução de processos;

3.6 Estar cadastrado no sistema SIGFAPES (<http://www.sigfapes.es.gov.br/>);

3.7 Apresentar um projeto que reflita originalidade, relevância e viabilidade científica, social, cultural, inovação ou adaptação tecnológica;

3.8 Atender as solicitações da Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação tecnológica;

3.9 Atender às convocações da instituição no tocante à apresentação de documentos relativos à pesquisa desenvolvida e ao desempenho acadêmico, bem como para a apresentação de trabalho em eventos científicos da IES e de instituições parceiras e/ou conveniadas;

3.10 Zelar pelo cumprimento de todos os prazos previstos no edital;

3.11 Comunicar o desligamento e solicitar a substituição do/a aluno/a junto à Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação tecnológica;

---

<sup>1</sup> **Comitê de Iniciação, Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica - CIPEC** é constituído pelo Prof. Dr. Alexandre Cardoso Aranzedo (coordenador), Prof<sup>ª</sup>. Dra. Lilian Moreira, Prof<sup>ª</sup>. Dra. Talita Cristina Garcia, Prof<sup>ª</sup>. Dra. Livia Bedin, Prof. Dr. João Luiz Coelho de Faria, Prof. Ms. Paulo Cesar Delboni, Prof<sup>ª</sup> Ms Elisângela Marchesi e Prof<sup>ª</sup> Ms Ivarlene Marques.

- 3.12 Solicitar junto à Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação tecnológica e Setor de Suprimentos a compra dos materiais para a realização das atividades do projeto, bem como acompanhar o tramite processual de compra e a retirada no almoxarifado central.
- 3.13 Orientar o aluno bolsista e eventuais voluntários na realização de suas atividades;
- 3.14 Elaborar e encaminhar relatórios (parcial, final e artigo final) e demais documentações das atividades, dentro dos prazos e formatos definidos no Edital.
- 3.15 Garantir a qualidade do desenvolvimento de todas as atividades da pesquisa, bem como os documentos produzidos a partir destas.
- 3.16 Encaminhar ao setor de comunicação integrada, informações, resumos e fotos do desenvolvimento do projeto para divulgação no site e redes sociais.
- 3.17 Fazer referência ao apoio institucional do Centro Universitário Católico de Vitória e da FAPES em monografias, artigos, livros, resumos de trabalho ou qualquer outra forma de divulgação de atividades que sejam resultado, total ou parcialmente, do projeto de inovação tecnológica. Do mesmo modo, referenciar outras formas de apoio, eventualmente utilizadas, com identificação clara de sua fonte.
- 3.18 Atender as premissas do EDITAL FAPES Nº 11/2018
  - 3.18.1 ter vínculo celetista ou estatutário por tempo indeterminado com a IES/P do PIBIC/PIBITI ou, se aposentado, com vínculo voluntário mediante termo de adesão ao serviço voluntário, com carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas;
  - 3.18.2 ser residente no estado do Espírito Santo;
  - 3.18.3 possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
  - 3.18.4 estar adimplente junto à FAPES;
  - 3.18.5 estar adimplente junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista.

#### **4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS ALUNOS CANDIDATOS (BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS)**

- 4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário Católico de Vitória, vinculado ao projeto de pesquisa, durante a vigência da bolsa.
- 4.2 Assinar contrato junto à FAPES, conforme previsto no EDITAL FAPES Nº 11/2018
- 4.3 Ter concluído o primeiro ano da grade curricular do curso de graduação.
- 4.4 Não estar matriculado no último período do curso e não concluir o curso antes do término da vigência do projeto.
- 4.5 Ter disponibilidade e compromisso de dedicação de 12 horas semanais ao projeto de pesquisa, sem que haja qualquer comprometimento das demais atividades acadêmicas.
- 4.6 Estar em dia com a instituição no tocante a matrícula, as demais obrigações relacionadas aos projetos de pesquisa e os relativos à entrega de documentações.
- 4.7 Apresentar bom desempenho acadêmico com coeficiente de nota igual ou superior a 70 (setenta).
- 4.8 Acatar as regras estabelecidas pela Iniciação Científica.
- 4.9 O aluno bolsista e voluntários deverão apresentar, no momento de seleção, uma carta declarando sua disponibilidade, assinada por ele (Formulário 5);
- 4.10 Seguir as orientações do professor-orientador;

- 4.11 Atender às convocações da instituição no tocante à apresentação de documentos relativos à pesquisa desenvolvida e ao desempenho acadêmico, bem como para a apresentação de trabalho em eventos científicos da IES e de instituições parceiras e/ou conveniadas;
- 4.12 Ao final do projeto, os alunos (bolsista e voluntários) receberão certificado de participação no PIPEC, de acordo com o tempo que participaram do projeto. Considera-se o prazo de 6 (seis) meses como o tempo mínimo para certificação de participação na Inovação tecnológica;
- 4.13 Contribuir na elaboração e encaminhamento dos relatórios (parcial, final e artigo final) e demais documentações das atividades, dentro dos prazos e formatos definidos no edital.
- 4.14 Fazer referência ao apoio institucional do Centro Universitário Católico de Vitória em monografias, artigos, livros, resumos de trabalho ou qualquer outra forma de divulgação de atividades que sejam resultado, total ou parcialmente, do projeto de Inovação tecnológica. Do mesmo modo, referenciar outras formas de apoio, eventualmente utilizadas, com identificação clara de sua fonte.
- 4.15 O desempenho não satisfatório do aluno-bolsista, não justificado pelo professor-orientador, acarretará no cancelamento do projeto e na rescisão do termo.
- 4.16 Atender as premissas do EDITAL FAPES Nº 11/2018
  - 4.16.1 não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto aquela proveniente de programas de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permitam acúmulo de bolsa;
  - 4.16.2 não exercer atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;
  - 4.16.3 ser residente no estado do Espírito Santo;
  - 4.16.4 possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
  - 4.16.5 estar adimplente junto à FAPES;
  - 4.16.6 estar adimplente junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista.

## **5. LINHAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- 5.1 Os projetos inscritos deverão estar incluídos em uma das seguintes áreas:
  - I. Ciências Biológicas.
  - II. Ciências da Saúde.
  - III. Ciências Humanas.
  - IV. Ciências Sociais Aplicadas.
  - V. Engenharias e Computação.

## **6. INSCRIÇÕES**

- 6.1 Os documentos necessários à inscrição incluem:
  - 6.1.1 **1 (uma)** via impressa da ficha de Inscrição (Formulário 01) contendo as informações básicas sobre o aluno participante, sendo um aluno-bolsista (nome, idade, endereço, telefone, e-mail, curso, período), e sobre o professor-orientador (nome, titulação, endereço, telefone, e-mail), título e duração do projeto de pesquisa, data e assinaturas do professor-orientador, do Coordenador do Curso e do aluno.

**\*Caso a execução do projeto de pesquisa exija um número superior a 2 (dois) alunos-voluntários). O professor orientador poderá informar na ficha (Formulário 01) no ato da inscrição. Se tal necessidade for observada após aprovação ou no decorrer da pesquisa, o professor-orientador deverá solicitar a inclusão de novos voluntários, apresentando justificativa, possível data de início do voluntário e ficha cadastral atualizada (Formulário 01) à Coordenação.**

- 6.1.2 **1 (uma) via digital da ficha de Inscrição (Formulário 01)** em arquivo Word enviado para o e-mail GGD-NDA@salesiano.br , contendo as informações básicas sobre os alunos participantes, sendo um aluno-bolsista e até dois alunos-voluntários (nome, idade, endereço, telefone, e-mail, curso, período), e sobre o professor-orientador (nome, titulação, endereço, telefone, e-mail), título e duração do projeto, data e nome do professor-orientador, do Coordenador do Curso, e do aluno bolsista.
- 6.1.3 **2 (duas) vias impressas do Projeto de Inovação tecnológica:** apresentado de modo claro e conciso, ocupando, no máximo, 12 páginas (com exceção dos anexos), contendo os seguintes tópicos básicos (a ordem destes tópicos pode ser alterada respeitando as especificidades de cada área.):
- a) CAPA, com referência ao PIPEC e ao edital, título do projeto proposto (sem constar o nome do professor-orientador e aluno)
  - b) INTRODUÇÃO
  - c) SÍNTESE DA LITERATURA
  - d) OBJETIVOS DO PROJETO ( geral e específicos)
  - e) RELEVÂNCIA DA PROPOSTA
  - f) METAS
  - g) METODOLOGIA E INFRAESTRUTURA
  - h) RESULTADOS ESPERADOS
  - i) IMPACTOS NA SOCIEDADE (econômicos, ambientais, sociais, científicos e tecnológicos)
  - j) DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO PARA AS ENTIDADES PROPONENTES, A COLETIVIDADE E PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO.
- 6.1.4 **1 (uma) via digital do Projeto de Inovação tecnológica** (item 6.1.3) encaminhado em arquivo Word para o e-mail GGD-NDA@salesiano.br no ato da inscrição.
- 6.1.5 **2 (duas) vias impressas do Formulário de dados orçamentários** - recursos necessários para o desenvolvimento do projeto e orçamento, em duas vias (Formulário 02);
- 6.1.6 **1 (uma) via digital do Formulário de dados orçamentários** - recursos necessários para o desenvolvimento do projeto e orçamento, encaminhado em arquivo Word para o e-mail GGD-NDA@salesiano.br no ato da inscrição.
- 6.1.7 **1 (uma) via impressa** do Currículo Lattes do professor-orientador;
- 6.1.8 **1 (uma) via impressa** da Declaração de compromisso e disponibilidade de 12 horas semanais (Formulário 5) do aluno bolsista, devidamente assinada.

#### OBSERVAÇÕES:

Os processos protocolados que não atenderem aos critérios dispostos no presente Edital serão **automaticamente indeferidos** e sem o direito de concorrer ao processo de seleção, não havendo possibilidade de recurso quanto ao indeferimento.

A Coordenação solicitará à Secretaria Acadêmica a comprovação de matrícula e histórico escolar dos alunos que tiveram seus projetos aprovados.

**O início das atividades de pesquisa somente acontecerá quando a Coordenação confirmar que não existem pendências com relação à documentação do projeto e do aluno bolsista, bem como pendências de projetos de outros editais. A Coordenação informará, por email, ao professor-orientador a data de início das atividades.**

## **7. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

7.1 Serão exigidos os seguintes documentos no transcurso dos respectivos projetos de inovação tecnológica, a ser apresentada pelo professor-orientador e aluno bolsista:

7.1.1. Relatório parcial de Atividades de Iniciação tecnológica (Formulário 03), contendo uma descrição das atividades desenvolvidas, bem como a avaliação do professor-orientador sobre o aluno bolsista e suas dificuldades e comentários sobre o andamento do projeto. Esta ficha deverá ser encaminhada, impresso a Coordenação de iniciação científica e inovação tecnológica, das 9:00 às 19:30. Também deverá ser enviado por email: [GGD-NDA@salesiano.br](mailto:GGD-NDA@salesiano.br); [aaranzedo@ucv.edu.br](mailto:aaranzedo@ucv.edu.br), na seguinte data: Relatório Parcial: xx/DEZ/2018

7.1.2. Relatório final – produção técnico-científica (Formulário 04). Este relatório deverá ser encaminhada, impresso a Coordenação de iniciação científica e inovação tecnológica, das 9:00 às 19:30. Também deverá ser enviado por email: [GGD-NDA@salesiano.br](mailto:GGD-NDA@salesiano.br); [aaranzedo@ucv.edu.br](mailto:aaranzedo@ucv.edu.br), na seguinte data: Relatório Final: 31/JUL/19.

7.1.3. Artigo Técnico-Científico, contendo todos os procedimentos efetuados, os dados obtidos e a discussão dos resultados alcançados, no formato de revistas científicas Qualis A1, A2, B1, B2, B3. Os artigos deverão ser submetido a Revistas Científicas Qualis A1,A2, B1, B2,B3. O Artigo e o comprovante de submissão à revista, deverão ser entregues, impressos, até dia 31/JUL/19, a Coordenação das 9:00 às 19:30. Apresentar cópias ou separatas de artigos e resumos que tenham sido publicadas com base em informações do projeto.

7.1.4. Relatório Técnico Final do bolsista deverá ser enviado em formulário específico, acompanhado dos documentos comprobatórios de execução técnica (e.g. produção bibliográfica e participação em eventos), via SIGFAPES, em até 30 (trinta) dias após o término da concessão da bolsa, conforme previsto no EDITAL FAPES Nº 11/2018.

7.2 Todos os projetos desenvolvidos e selecionados por esse Edital deverão ser apresentados na Semana de Ensino Pesquisa e Extensão (SEPEX) do Centro Universitário Católico de Vitória, a ser realizada em 24 de junho de 2019, bem como no Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica (FAPES/Católica de Vitória-Centro Universitário), em 10 de julho de 2019.

7.3 Projetos financiados por outras agências de fomento de pesquisa deverão ter os documentos impressos entregues em duas vias. Esses relatórios devem ser realizados no modelo do Centro Universitário Católico de Vitória e no modelo do órgão financiador, entregues na Coordenação.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
INSCRIÇÕES	20 a 27 de junho de 2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<b>28 de junho de 2018</b>
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	<b>29 de junho de 2018</b>
ANÁLISE DOS PROJETOS PELO CIPEC	<b>29 de junho a 04 de julho de 2018</b>
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PELA REITORIA	<b>06 de julho de 2018</b>
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	<b>06 de julho de 2018</b>
ASSINATURA DE CONTRATO NA FAPES	<b>A partir de 06 de julho de 2018</b>
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	<b>1º de agosto de 2018 e 31 de julho de 2019</b>
ENTREGA DE RELATÓRIO PARCIAL	<b>14/DEZ/2018</b>
ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL	<b>31/JUL/19.</b>
ENTREGA DE ARTIGO CIENTÍFICO	<b>31/JUL/19.</b>
Semana de Ensino Pesquisa e Extensão (SEPEX)	<b>Previsão (24 de junho de 2019)</b>
Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica (FAPES/Católica de Vitória-Centro Universitário)	<b>10 de julho de 2019</b>

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Comitê de Iniciação, Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica da IES.

Vitória, 20 de junho de 2018.

**Prof. Dr. Alexandre Cardoso Aranzedo**

Coordenador do Comitê de Iniciação, Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica  
Centro Universitário Católico de Vitória

**Prof. Dr. Ricardo Daher Oliveira**

Pró-Reitor Acadêmico  
Centro Universitário Católico de Vitória

**Prof. Cledson Martas Rodrigues**

Reitor  
Centro Universitário Católico de Vitória



## **ANEXOS**

Formulário 01 - Ficha Cadastral para inscrição do Projeto de Inovação Tecnológica.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<i>DADOS DO PROJETO</i>	
TÍTULO DO PROJETO:	
PALAVRAS-CHAVE:	

<i>DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR</i>	
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:	
GRADUAÇÃO:	
MESTRADO:	
DOUTORADO:	
CURSO:	
E-MAIL:	TELEFONE ( FIXO E CELULAR ) :

<i>DADOS DO ALUNO BOLSISTA</i>			
NOME:			
MATRICULA:	PERÍODO E CURSO:		
DATA DE NASCIMENTO: / /	SEXO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DA EXPEDIÇÃO: / /
CPF:			
ENDEREÇO:			
RUA/AV.	Nº	COMPLEMENTO (apto):	
BAIRRO:	TEL:	E-MAIL:	
SUB-PROJETO:			

<i>PARECER DO COORDENADOR DO CURSO</i>

ASSINATURA DO PROF. ORIENTADOR: \_\_\_\_\_ VITÓRIA, DE DE XXXX.

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO ALUNO BOLSISTA: \_\_\_\_\_

**Formulário 02 – Formulário de dados orçamentários**

**FORMULÁRIO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

Projeto de Pesquisa:			
Professor Orientador:			
Bolsista:			
Curso:			
<i>Orçamento (elemento de despesa e custo)</i>			
Edital nº 0X/20XX			
<b>1) Equipamento/Material Permanente/Laboratórios:</b>			
Discriminação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		
<b>2) Material de consumo</b>			
Discriminação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		
<b>3) Serviços de Terceiro</b>			
Discriminação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		
<b>4) Material Bibliográfico</b>			
Discriminação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		
<b>TOTAL GERAL (1+2+3+4)</b>		<b>R\$</b>	

**PREVISÃO DE USO DA ESTRUTURA FÍSICA DA IES**

<b>Laboratórios</b>	<b>Previsão de uso (ch/semana)</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Equipamentos</b>	<b>Previsão de uso (uso contínuo/ esporádico)</b>	<b>Justificativa</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor orientador

**Formulário 03 - Relatório parcial de atividades**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICAS E INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA**

**RELATÓRIO PARCIAL**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
TÍTULO DO PROJETO	
EDITAL CIPEC Nº: XX/XXXX	
CURSO:	
<b>DADOS DOS PESQUISADORES</b>	
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:	
TITULAÇÃO:	
CURSO:	
E-MAIL:	TELEFONE ( FIXO E CELULAR) :
<b>DADOS DO ALUNO BOLSISTA</b>	
NOME:	MATRICULA:
APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO DO BOLSISTA	
<b>SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO</b>	
<input type="checkbox"/> NÃO INICIADO	<input type="checkbox"/> SUSPENSO
<input type="checkbox"/> ATRASADO	<input type="checkbox"/> CONCLUÍDO
<input type="checkbox"/> DE ACORDO COM O CRONOGRAMA	<input type="checkbox"/> ADIANTADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
DATA:	ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR
<b>RELATÓRIO PARCIAL</b>	
DESCRIÇÃO: RELATÓRIO TÉCNICO DE 3 A 6 PÁGINAS (fonte Arial 12, espaçamento entre linhas.1,5, Folha A4, margens padrão do Word)	
<b>INTRODUÇÃO</b>	
(Descrição: caracterização do problema e justificativa, objetivos do projeto, relevância da proposta, metas, identificação dos usuários diretos da inovação, detalhamento técnico da inovação tecnológica (produto ou serviço), descrição das formas de utilização dos resultados)	
<b>METODOLOGIA E ADEQUAÇÃO AOS OBJETIVOS</b>	
(Descrição: resumir a metodologia empregada para desenvolvimento do projeto, infraestrutura utilizada)	

### RESULTADOS PARCIAIS

(Descrição: apresentar os resultados alcançados parcialmente, bem com as discussões, reflexões e conclusões desenvolvidas até o presente momento)

### METAS FUTURAS

(Descrição: apresentar as etapas previstas no cronograma de execução e as estratégias delineadas para o seu alcance)

### REFERÊNCIAS

(Descrição: descrever as principais referências utilizadas, de acordo com as normas da ABNT previstas no Guia de Elaboração e Normalização de Trabalhos Acadêmicos e de Pesquisa da Instituição Disponível em: [http://www.ucv.edu.br/publicacao/guia\\_de\\_normalizacao](http://www.ucv.edu.br/publicacao/guia_de_normalizacao).)

DATA:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR

**Formulário 04 - Relatório final****CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICAS E INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA****RELATÓRIO FINAL – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
TÍTULO DO PROJETO	
EDITAL CIPEC Nº: XX/XXXX	
CURSO:	
LINHA DE PESQUISA DO PROJETO	
<b>DADOS DOS PESQUISADORES</b>	
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:	
TITULAÇÃO:	
CURSO:	
E-MAIL:	TELEFONE ( FIXO E CELULAR) :
<b>DADOS DO ALUNO BOLSISTA</b>	
NOME:	MATRICULA:
APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO DO BOLSISTA	
<b>DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO</b>	
<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DESENVOLVIDA A PARTIR DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	
<b>1. Autoria ou coautoria de livro internacional publicado com ISBN</b> <i>(indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Editora, ISBN, Edição, Número total de Páginas, Ano a publicação).</i>	
1.	
2.	
( ) Não se aplica	
<b>2. Autoria ou coautoria de capítulo de livro internacional publicado com ISBN</b> <i>(indicando iniciais sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Editora, ISBN, Edição, página inicial e final, Ano da publicação).</i>	
1.	
2.	
( ) Não se aplica	
<b>3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro nacional publicado com ISBN</b> <i>(indicando iniciais sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Editora, ISBN, Edição, página inicial e final, Ano da publicação)</i>	
1.	
2.	
( ) Não se aplica	
<b>4. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis A1</b> <i>(indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).</i>	
1.	
2.	

( ) Não se aplica
<b>5. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis A2</b> (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).
1. 2.
( ) Não se aplica
<b>6. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B1</b> (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).
1. 2.
( ) Não se aplica
<b>7. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B2</b> (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).
1. 2.
( ) Não se aplica
<b>8. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B3</b> (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).
1. 2.
( ) Não se aplica
<b>9. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B4</b> (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).
1. 2.
( ) Não se aplica
<b>10. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B5</b> (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).
1. 2.
( ) Não se aplica
<b>11. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos sem Qualis</b> (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação).
1. 2.
( ) Não se aplica
<b>12. Autoria ou coautoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais</b> (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Evento, Data do evento, Local do evento, página inicial e final, Ano da publicação).
1.

2.
( ) Não se aplica
<b>13. Autoria ou coautoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais</b> <i>(indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Evento, Data do evento, Local do evento, página inicial e final, Ano da publicação).</i>
1.
2.
( ) Não se aplica
<b>14. Autoria ou coautoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos locais ou regionais</b> <i>(indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Evento, Data do evento, Local do evento, páginas inicial e final, Ano da publicação).</i>
1.
2.
( ) Não se aplica
<b>15. Autoria ou coautoria de resumos publicados em anais de eventos</b> <i>(indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Evento, Data do evento, Local do evento, página inicial e final, Ano da publicação).</i>
1.
2.
( ) Não se aplica
<b>16. Produtos/processos/software com patente internacional concedida</b> <i>(indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas, Nome do produto/processo/patente, número do registro, país do registro, ano do registro).</i>
1.
2.
( ) Não se aplica
<b>17. Produtos/processos/software com patente nacional concedida</b> <i>(indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas, Nome do produto/processo/patente, número do registro, país do registro, ano do registro).</i>
1.
2.
( ) Não se aplica
<b>18. Produtos/processos/software sem patente concedida</b> <i>(indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas, Nome do produto/processo/ano)</i>
1.
2.
( ) Não se aplica
<b>19. Trabalhos de conclusão de curso</b> <i>(indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Instituição, Ano de defesa).</i>
1.
2.
( ) Não se aplica
<b>20. Premiações</b> <i>(indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Nome do Prêmio, Ano da premiação).</i>
1.
2.
( ) Não se aplica



## IMPACTOS DO PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

### 1. Capacitação de Recursos Humanos

*(Discriminar os resultados das atividades voltadas à capacitação dos bolsistas, relacionando cursos, treinamentos, e participação em congressos).*

### 2. Difusão

*(Citar a realização de eventos e a produção de materiais de divulgação e extensão, especificando sua contribuição para o conhecimento pela comunidade em geral).*

### 3. Benefícios decorrentes da realização do projeto para as entidades proponentes, a coletividade e para o desenvolvimento do Espírito Santo

### 4. Outros impactos na sociedade (econômicos, ambientais, sociais, científicos e tecnológicos)

### 5. Expectativa de absorção da inovação tecnológica pelo mercado

## RESULTADOS FINAIS

*(Apresentar os principais resultados alcançados)*

## CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

*(Descrever as conclusões e se for o caso, as recomendações do pesquisador para o avanço do programa de Iniciação científica, pesquisa e inovação tecnológica, com base nas experiências obtidas na execução do edital).*

DATA:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR

**Formulário 05 - Declaração de compromisso e disponibilidade**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICAS E INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, RG Nº  
\_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, MATRICULA Nº  
\_\_\_\_\_, aluno do curso \_\_\_\_\_ do Centro Universitário  
Católico de Vitória, declaro ter disponibilidade de tempo de 12h semanais, para cumprimento das  
atividades acadêmicas referentes à Iniciação Tecnológica, conforme exigido no EDITAL Nº 03/2018.

Vitória-ES

Data: ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno(a)

## Formulários internos

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDITAL: 03/2018

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

Avalie de acordo com a pontuação:

0 Inexistente  
  1 Deficiente  
  2 Fraco  
  3 Regular  
  4 Bom  
  5 Excelente

Título		Metodologia e infraestrutura	
O título está claro e objetivo?		A metodologia está fundamentada teoricamente?	
<b>Introdução</b>		Há coerência entre problema, objetivo geral e metodologia?	
Contextualiza o tema do projeto adequadamente?		A infraestrutura disponível viabiliza o desenvolvimento do projeto?	
Está fundamentada teoricamente?		Identifica os usuários da inovação tecnológica?	
Apresenta detalhamento técnico da inovação tecnológica (produto ou serviço)?		<b>Resultados esperados</b>	
Caracteriza o problema adequadamente?		O projeto possibilita o alcance dos resultados esperados?	
<b>Síntese da literatura</b>		Descreve as formas de utilização dos resultados?	
Apresenta referencial teórico consistente e relacionado a proposta de inovação?		<b>Impactos na sociedade</b>	
A literatura está atualizada?		Descreve os impactos (econômicos, ambientais, sociais, científicos e tecnológicos)?	
Contribui para da proposta de inovação?		<b>Benefícios decorrentes da realização do projeto</b>	
<b>Objetivos</b>		Descreve os benefícios decorrentes da realização do projeto de inovação tecnológica para as entidades proponentes, a coletividade e para o desenvolvimento do espírito santo?	
Geral – Está articulado e coerente com o problema apresentado?		Evidencia e justifica as expectativas de absorção da inovação tecnológica pelo mercado?	
Específicos – Permitem alcançar o objetivo geral?		<b>Referências</b>	
Objetivo geral e específicos estão corretamente descritos?		Todos os autores citados foram referenciados, de acordo com a ABNT?	
<b>Relevância da proposta</b>		<b>TOTAL</b>	
Justifica a realização da proposta de inovação?			
<b>METAS</b>			
As metas estão delineadas?			

Total da Pontuação obtida / 24 =  (média)

<b>PARECER</b>	FAVORÁVEL		DESFAVORÁVEL	

Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_